

PLANO DE RESPOSTA A INCIDENTES DE DADOS PESSOAIS – LGPD

OBJETIVO:

Estabelecer diretrizes e procedimentos para identificar, avaliar, conter, corrigir, prevenir, comunicar e remediar incidentes de segurança, que comprometam a confidencialidade, integridade ou disponibilidade dos dados pessoais tratados pela Administração Pública Municipal, conforme os artigos nº 48 e nº 50 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

ESCOPO:

Aplica-se a todos os órgãos da Administração Pública Municipal, servidores públicos, contratados, estagiários e qualquer pessoa que tenha acesso aos ativos de informação da Prefeitura Municipal de Rio das Flôres.

DEFINIÇÕES:

Incidente de segurança: Evento confirmado ou sob suspeita que comprometa dados pessoais ou sistemas de informação;

Titular de dados: Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais;

Grupo de resposta: Equipe designada conforme o Decreto nº 101 de 13 de Junho de 2025, afim de prevenir, tratar e responder aos incidentes.

CICLO DE RESPOSTA E ETAPAS DO PLANO:

Identificação e Detecção

Monitoramento contínuo por sistemas de segurança e usuários treinados, comunicação interna

Registro de incidente com data, hora e sistemas afetados.

Classificação preliminar do incidente (baixo, médio ou de alto impacto)

Classificação e Registro

Identificar tipo e impacto do incidente

Registrar qualquer anomalia ou falha

Notificação

Notificação à ANPD e aos titulares (Art. 48 da LGPD), em até 2 dias úteis
Transparência sobre riscos e medidas adotadas
Detalhar a natureza dos dados comprometidos, medidas técnicas adotadas, riscos envolvidos

Contenção e Mitigação

Isolar o sistema, corrigir falhas, preservação das evidências digitais
Aplicação de correções imediatas (patches, bloqueios de acesso, redefinições)

Análise e melhorias contínuas

Reunião técnica para avaliação das causas e consequências
Atualização dos protocolos e controles preventivos
Capacitação dos envolvidos com base nas lições aprendidas
Avaliação do impacto e dos dados afetados
Relatório técnico juntamente com as devidas medidas preventivas cabíveis

Recuperação

Restaurar serviços e sistemas, revisão de políticas e procedimentos
Validar integridade das informações recuperadas
Relatório pós-incidente detalhado para prevenção futura

Aperfeiçoamento Contínuo

Capacitação e a revisão dos protocolos

Governança e Responsabilidade

Encarregado de dados: comunicação externa
Assessoria de TI: coordenação técnica
Grupo de Incidentes: ação operacional

Secretaria de Governo: auditoria e melhorias

Jurídico: avalia implicações legais e orienta comunicações

Função	Responsável
Coordenação do plano	Assessoria de Tecnologia da Informação
Comunicação à ANPD	Encarregado de Dados Pessoais
Resposta operacional	Grupo de Resposta a Incidentes
Auditoria de conformidade	Secretaria Municipal de Governo
Revisão periódica do plano	Comissão de Trabalho sobre LGPD

Registro e Documentação

Todo e qualquer incidente deve ser documentado em registro oficial, com evidências técnicas e ações tomadas

Registro, relatório pós-incidente, evidência das ações e arquivamento.

Divulgação e Treinamento

O plano será divulgado internamente para todos os servidores e contratados.

Serão realizados treinamentos semestrais para prevenção e resposta a incidentes.

